



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em 2015, o Governo da RAEM afirmou que ia recorrer à reserva financeira e depender da colaboração com o Banco de Desenvolvimento da China para participar nos investimentos e construções decorrentes da estratégia “Uma Faixa, Uma Rota”. O Governo afirmou que este modo de depender de outrem para investir é “seguro e eficaz”.

Macau, enquanto porto franco, detém certas vantagens no âmbito da Rota Marítima da Seda. Caso seja construída uma plataforma de logística em prol do intercâmbio entre a China e os diversos países da Rota Marítima da Seda, e Macau consiga beneficiar desta construção, talvez se trate isto de uma oportunidade para Macau. Mas o Governo da RAEM interpreta o conceito de “Uma Faixa, Uma Rota” como investimento realizado pelo Banco de Desenvolvimento da China, ou pelas províncias de Guangdong e Fujian, e isso pode ser interpretado como “um invisual a cavalgar um cavalo cego”. Nesse mesmo ano, apresentei uma interpelação escrita ao Governo sobre esta matéria, tendo este afirmado, na sua resposta, que, através da cooperação com o Banco de Desenvolvimento da China, “estima-se, preliminarmente, que o limite máximo se cifre em cerca de MOP 20 000 a 25 000 milhões”, “sendo os fundos aplicados, de forma faseada, de acordo com o andamento do projecto e o ambiente do mercado”. O Governo não prestou esclarecimentos sobre os investimentos realizados pelo Banco de Desenvolvimento da China e se foi possível garantir taxas de retorno razoáveis.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Entretanto, o Governo da RAEM anunciou, repentinamente, que ia disponibilizar fundos da Reserva Financeira, no montante de 20 000 milhões de renminbis, para a criação de um Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau, em colaboração com a província de Guangdong, e, recentemente, teve lugar na cidade de Cantão a respectiva assinatura do Acordo do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau. Isto demonstra que o Governo da RAEM detém vantagens em termos de utilização do erário público no âmbito das finanças públicas, podendo actuar a seu bel-prazer no âmbito do sistema que assenta na predominância do poder executivo, portanto, a Assembleia Legislativa não dispõe de mecanismos para a sua fiscalização.

O Governo da RAEM apenas divulgou algumas informações sobre os investimentos do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau, mas um valor de 20 000 milhões não é nada baixo, sendo que cada cidadão de Macau investe, em média, dezenas de milhares, portanto, estas informações não devem ficar por divulgar.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo dados disponíveis, o Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau é promovido, conjuntamente, pelos governos da província de Guangdong e da RAEM, e compete à sociedade de gestão do Fundo Guangdong-Macau (constituída pela empresa provincial – “Guangdong Hengjian Investment Holding Co. Ltd.” e o “Guangdong Nam The Group Ltd.”) assegurar a sua gestão. Este Fundo funcionará com um modelo de gestão



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

baseado no mercado, e serão nele aplicados fundos da Reserva Financeira, num montante de 20 000 milhões de renminbis. Que se saiba, a referida empresa provincial é apenas a plataforma de locação da província de Guangdong e não parece ser uma empresa profissional de investimentos. Que critérios foram adoptados pelo Governo para escolher este parceiro de cooperação? Ou será que este foi proposto pelo Interior da China, e o Governo da RAEM teve de aceitar o que foi proposto?

2. Segundo o acordo das partes, os sócios do Fundo irão subscrever, no total, uma participação no valor de 20 010 milhões de renminbis. Que se saiba, neste momento, todos os sócios deste Fundo não têm qualquer intenção de reforço do capital. As partes chegaram a um consenso sobre a possibilidade do alargamento da cooperação e do subsequente reforço do capital num limite máximo de 100 000 milhões de renminbis, quando a situação o justificar, mediante o consentimento unânime de todos os sócios. É difícil compreender o seguinte: os sócios do Fundo vão subscrever, no total, uma participação no valor de 20 010 milhões de renminbis, e o Governo da RAEM vai disponibilizar 20 000 milhões de renminbis, então os restantes sócios só vão disponibilizar 10 milhões de renminbis. Esta percentagem de participação é mesmo estranha, não é? Como é que foi concebida? Os futuros lucros e perdas serão repartidos em função da quota-parte investida?

3. Segundo a Autoridade Monetária de Macau, os fundos do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau serão aplicados nos projectos para construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

nomeadamente, nos projectos de alta qualidade e grande relevância, favoráveis à economia e ao bem-estar das populações das duas jurisdições, e nos associados à construção da Zona de Comércio Livre de Guangdong. Esta aplicação de fundos é demasiado ambígua e difícil de compreender. Quais são os projectos de investimento “para a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, “de alta qualidade e grande relevância, favoráveis à economia e ao bem-estar das populações das duas jurisdições” ou “associados à construção da Zona de Comércio Livre de Guangdong”?

**O Deputado à Assembleia Legislativa,**

**Au Kam San**

**11 de Maio de 2018**